ATO DO PRESIDENTE N º 07/16

Determina a abertura de Processo Administrativo para a AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E NOTEBOOK para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo e **AUTORIZAR** com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a realização de AQUISIÇÃO DE 01 (um) MICROCOMPUTADOR E 01 (um) NOTEBOOK, para esta Câmara Municipal, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 14/16 – DIR. ADM.

Miracatu, 29 de Fevereiro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente